



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

EDITAL Nº 008/CCEI, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, Professora **Kelly de Oliveira Santos**, nomeada pela Portaria nº 446, publicada no Diário Oficial da União em 01 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a convocação para preenchimento de **VAGAS REMANESCENTES** dos **Cursos de Formação Inicial e Continuada**, a serem ofertados pelo **Campus Ceilândia**, no **segundo semestre de 2018**, observando-se o seguinte:

1. DOS CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES:

1.1. Serão ofertados os seguintes cursos e vagas remanescentes:

Cursos	Turno	Vagas remanescentes
Canto Coral para a Terceira Idade	Matutino	40
Auxiliar Administrativo Financeiro	Noturno	25
Inglês Pré-Intermediário	Matutino	15
Alemão Elementar	Vespertino	28

1.2. O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do *Campus*.

2. DAS MATRÍCULAS

2.1. Serão abertos à comunidade, para o preenchimento de vagas remanescentes, os seguintes cursos de Formação Inicial e Continuada : **Canto Coral para a Terceira Idade, Auxiliar Administrativo Financeiro, Alemão Elementar e Inglês Pré-Intermediário** do Edital em questão, conforme dia e horários estabelecidos no quadro abaixo:

Local	Data	Endereço	Horário
Registro Acadêmico	11 de julho de 2018 ou até o preenchimento das vagas.	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul. Ceilândia, DF	08h às 18h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2.2. **As vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos.**

2.3. Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar **original e cópia** dos seguintes documentos:

a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteira de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);

b) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;

c) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;

d) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.

e) Comprovante de escolaridade de acordo com o requisito do curso:

Canto Coral na 3ª Idade: Ter ensino Fundamental Incompleto e no mínimo 60 anos de idade até a data da matrícula;

Auxiliar Administrativo Financeiro: Ter o Ensino Médio Incompleto e mais de 16 anos de idade até a data da matrícula;

Inglês Pré-Intermediário: Ter o Ensino Fundamental Completo, mais de 16 anos de idade até a data da matrícula e apresentar **comprovante de curso de Inglês Básico de no mínimo de 200 horas;**

Alemão Elementar: Ter Ensino Médio Completo e **Comprovante de curso de Alemão Nível A1 ou equivalente ao Básico I de no mínimo de 100 horas.**

2.4. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

2.5. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (61) 2103-2170.

2.6. Os casos omissos serão julgados pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Ceilândia e Comissão do Processo Seletivo.

Brasília, 09 de julho de 2018.

Original Assinado

Profª Kelly de Oliveira Santos

Diretora-Geral Substituta – *Campus Ceilândia*

Portaria IFB N.º 446, publicada no DOU em 01/03/2016